



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00645/2014

09/10/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 08/10/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02646/2014;

Considerando o disposto no art. 365 da Lei nº 4.737/1965;

Considerando a necessidade do serviço no Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a jurisdição na 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para o exercício de funções de auxílio, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **NILIANE MEIRA LIMA**, com prejuízo da jurisdição na 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no período de 20/10 a 19/12/2014, para que a referida Magistrada continue a atuar na condição de Juíza Auxiliar nas Eleições de 2014, conforme a Portaria nº 314/2013 - PTRE/SGP/SCJE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de preceder o deslocamento para a sede da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE